



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

**PORTARIA Nº 119 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Autorizo a Sra. **TEREZA CRISTINA OLIVEIRA SALGADO**, Servidora, a deslocar-se para o Município de Itaituba/ Pará no período de 21 e 26/08/2022, afim de Participar do “**ALINHAMENTO DOS FORMULÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DA OFICINA PILOTO DE PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R\$1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 21/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2022.

  
**JOCICLELIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021.

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.